

ACTA N.º 5

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005: -----

-----No dia vinte e dois de Dezembro do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, e dos Senhores Vereadores, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, João Fernando Oliveira Pires, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco e Carlos Alberto Gonçalves Marques. -----
Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 2.ª Classe, Paula Marisa Lopes Gomes. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas **14,30 horas**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1) O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para informar ter sido abordado pela Associação de Pescadores da Pampilhosa e que esta associação se encontra indignada por não ter recebido subsídio da Câmara Municipal, pois entregou a sua candidatura e cumpriu todas as formalidades exigidas. A questão foi esclarecida pelo Senhor Vereador António Franco, que respondeu não ter sido atribuído subsídio a essa associação por ter apresentado a candidatura fora do prazo estabelecido. -----

2) Seguidamente, o Senhor Vereador Breda Marques pediu a palavra para abordar a questão dos terrenos do Campo de golfe da Pampilhosa, tendo o Senhor Presidente respondido que já havia dado esclarecimentos sobre essa situação, na reunião anterior, mas que voltava a informar que acordou com o Presidente da Direcção enviar, logo que puder, cópia do estudo do Plano de Pormenor, para a Direcção agendar uma reunião primeiro com os associados e só depois reunir com a Câmara Municipal. -----

3) O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a tomar a palavra para perguntar se havia sido realizado o inquérito relativo à “fuga de informação” de elementos do Orçamento. O Senhor Presidente respondeu que nada ficara decidido, já que a instauração do inquérito não fora votada, tendo, dito que na altura, sugeriu que fosse aberto um inquérito, mas que a questão não chegou a ser deliberada pela Câmara,

que é o órgão competente para tal, e para realçar que, caso se abra inquérito, este tem que ser geral envolvendo a própria Vereação, e não apenas aos funcionários da Câmara, que são apenas 4 ou 5. Disse, também, ser fundamental que o inquérito abarque todos os envolvidos, pelo que terá que ser promovido por uma entidade hierarquicamente superior ao Presidente da Câmara, pelo que colocou a hipótese de se participar ao Ministério Público se assim o entenderem. Sobre o assunto, interveio ainda a Senhora Vice-Presidente, dizendo que, desde que é membro da Câmara Municipal, este é o primeiro mandato em que este tipo de situações acontece e que já começa a ser um hábito os assuntos da agenda serem publicados em jornais antes da reunião. -----

4) O Senhor Vereador Breda Marques disse, depois, que leu na Acta da última reunião da Câmara um comentário do Senhor Presidente sobre a propriedade do jornal onde os elementos do Orçamento foram publicados, afirmando que não tem nada a ver com o que se escreve no jornal, nem tão pouco com a Redacção ou Direcção deste. Disse, ainda, ter passado toda a semana em que decorreu a reunião anterior, em Lisboa, por motivos profissionais, tendo sido por isso que não esteve presente na reunião, mas que telefonara ao Senhor Presidente a justificar-se, pelo que achava de mau tom o uso feito da sua falta, a qual, segundo disse, é compreensível por não ser um profissional da política, não lhe podendo dedicar o mesmo tempo que dedicam aqueles que o são. Por último, pediu que acabassem as insinuações sobre a promiscuidade da relação entre alguns vereadores e o jornal em questão. -----

Em resposta, o Senhor Presidente referiu que está na moda falar-se em “profissionais da política” mas que de facto o Senhor Vereador só não é profissional da política porque o povo do Concelho não lho permitiu. Disse, também que transmitira, na reunião, o que o Senhor Vereador lhe havia dito por telefone, e, por último, quanto às afirmações sobre o jornal, disse que as confirmava, por apenas ter dito a verdade, isto é, que o Senhor Vereador Breda Marques é um dos proprietários do jornal bem como o Senhor Vereador Carlos Marques. -----

Ainda no mesmo contexto, a Senhora Vice-Presidente afirmou que não retirava o que havia dito na última reunião, isto é, que justificadamente ou não, coincidentemente o Senhor Vereador Breda Marques, desde 2002, sempre faltou às reuniões de discussão do Orçamento e que, na sua opinião, essa é a reunião mais importante do ano. Disse, também, que o único político profissional presente na reunião era o Senhor Vereador Breda Marques já que não lhe conhecia outra profissão. O Senhor Vereador Breda Marques respondeu que, de facto, já fora político profissional e que, nessa

altura, tinha muito orgulho de o ser, mas agora é empresário. Quanto à votação do Orçamento, referiu que, se fosse convidado para a sua elaboração, tinha uma importância diferente, mas que, estando o seu Partido em minoria no executivo camarário, a sua presença na votação não alteraria nada, podendo sempre remeter a sua posição para a Assembleia Municipal. -----

O Senhor Vereador José Calhoa interveio para salientar que tal tem acontecido constantemente e que se o Senhor Vereador não acha importante participar na votação, também não deveria posteriormente criticar as opções tomadas pelo executivo. Disse, também, recordar-se de uma queixa apresentada há uns anos atrás à Alta Autoridade para a Comunicação Social, contra o Senhor Vereador Ferraz, por fazer parte da Direcção de um jornal, ao que o Senhor Vereador Breda Marques respondeu tratar-se duma situação completamente diferente pelo facto de a pessoa em questão exercer o cargo de director do jornal, o que na sua opinião é incompatível com as funções de Vereador. O Senhor Vereador José Calhoa disse, por último, não entender o termo “profissional da política” e que, tendo sido membro de uma Junta de Freguesia durante 12 anos, gostaria de saber se também era, ao que o Senhor Vereador Breda Marques respondeu que, na sua opinião, “profissional da política” é qualquer pessoa a quem se paga um salário para fazer política e que vive dele. -----

Interveio, depois, o Senhor Vereador Carlos Marques, referindo que considerava estar a discutir-se o “sexo dos anjos” e que as reuniões de Câmara têm objectivos mais importantes, esclarecendo que não haviam utilizado a expressão “profissional da política” com uma conotação depreciativa, pois, na sua opinião, todas as profissões, desde que exercidas de forma honrada e honesta, são dignas, não estando ninguém a colocar essa dignidade em questão. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu, novamente, que quem tem outra profissão, por vezes, tem compromissos profissionais, não lhe sendo possível estar presente em algumas reuniões e que o Senhor Presidente também já havia saído a meio de reuniões do executivo por motivos relacionados com a sua função. O Senhor Presidente lembrou que na sua função de membro da Câmara apenas uma vez saiu antes do final da reunião em serviço municipal e não particular. Afirmou ainda que os membros da Câmara Municipal que são funcionários públicos são duplamente pagos para estarem presentes na reunião, já que não perdem o seu vencimento no local de trabalho e são simultaneamente remunerados pela presença nas reuniões do executivo. -----

Por último, o Senhor Vereador Carlos Marques voltou a intervir para referir, em

resposta ao que o Senhor Presidente disse, sobre os Vereadores da oposição não serem profissionais da política porque os munícipes da Mealhada não quiseram, que terá muito gosto, se um dia o for. Disse, também que os vereadores da oposição foram eleitos em representação dum partido e que funcionavam como um grupo. Por último, referiu que a Acta da anterior reunião não reproduz fidedignamente o que se passou, querendo que conste de Acta que não tem nada a ver com os critérios editoriais do jornal. -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 4), após se ter procedido à sua leitura. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

2. APOIO À REALIZAÇÃO DO CARNAVAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO. -

O Senhor Presidente informou que o apoio proposto é idêntico ao do ano anterior e que só se as condições atmosféricas não forem propícias é que a Câmara Municipal atribuirá um subsídio suplementar. Disse também ser sua convicção que, sem o apoio da Câmara, não se realizaria o Carnaval, que é um evento tradicional muito importante para o concelho e que também leva longe o nome da Mealhada. -----

O Senhor Vereador Breda Marques interveio para referir que concorda com a importância do Carnaval, para o concelho e para a região, que são visitados por milhares de pessoas, o que, disse, beneficia a economia do concelho, não havendo outra festa com esta dimensão. Referiu, assim, que a posição do seu Partido era a de apoiar a atribuição do subsídio, mas que tinha duas preocupações. Dizendo que é sensível à questão e que acha que a Câmara Municipal deve fazer o investimento, lembrou no entanto que se trata de dinheiros públicos, tendo considerado que se deve ter mais cuidado do que nunca e sugerido que alguém da Câmara Municipal integrasse a organização do Carnaval, para que pudesse acompanhar de mais de perto a organização do evento, se o dinheiro chega, etc. Disse, também, que deveria existir um orçamento prévio, tendo o Sr. Presidente da Câmara respondido que existe e foi apresentado à Câmara Municipal um orçamento para este ano de cerca de 180.000€, acrescentando que, na sua opinião, a sugestão de um membro da Câmara integrar a organização, poderá ser um pouco melindrosa para os responsáveis pela Associação por se sentirem fiscalizados, o que é de todo inaceitável. -----

O Senhor Vereador Breda Marques insistiu, dizendo que só sugeria que fossem acompanhadas as necessidades da Associação. Referiu, nesse contexto, ser do seu

conhecimento que, no ano passado, por exemplo, o dinheiro foi suficiente, tendo até sido feitas doações, no final, aos Bombeiros e à Santa Casa da Misericórdia. O Senhor Presidente respondeu que nada sabia quanto aos bombeiros, mas que relativamente à Santa Casa, o montante doado provinha dos bilhetes vendidos, já que, existia um acordo prévio de que, por cada bilhete vendido, 1€ seria para esta instituição e não duma doação feita no final do Carnaval. -----

O Senhor Vereador António Franco disse, também, que parece que se está a desconfiar desta Associação em particular, pois não é feita fiscalização às outras, ao que o Senhor Vereador Breda Marques respondeu tratar-se, neste caso, do maior evento do concelho, pelo que considera a situação diferente. -----

O Senhor Vereador José Calhoa também interveio, dizendo que, na sua opinião, esta verba é atribuída em contrapartida da publicidade que o evento traz para o concelho, pelo que a associa à imagem que se dá do concelho. -----

A Senhora Vice-Presidente disse que, na sua opinião, a Câmara Municipal deve atribuir o subsídio, o qual nem sequer é suficiente para organizar o Carnaval, sendo mais uma retribuição pela operação de marketing que é feita ao concelho e que, no que respeita a ter um representante da Câmara, pensa ser extemporâneo, já que “a procissão já saiu do adro”, pelo que o elemento da Câmara Municipal, nesta altura, já não vai fazer praticamente nada. Disse, também, pensar que se a Câmara assumir uma posição mais interventiva, também acabará por ter mais responsabilidades a nível financeiro. E que, se se pretender avançar com essa ideia, só deveria ser no próximo ano, pois este ano está tudo feito e o Carnaval já está decidido, neste momento. -----

O Senhor Vereador João Pires disse concordar, nesse aspecto, com a Senhora Vice-Presidente, sugerindo que no próximo Carnaval se tenha uma participação mais efectiva, logo desde o início, como uma comissão de apoio, tendo o Senhor Vereador Breda Marques referido que, assim, a Associação nunca poderá dizer que não lhe foi oferecida ajuda. -----

O Senhor Presidente da Câmara disse, depois, que no dia em que a Câmara assumir um papel importante no Carnaval, nomeadamente um papel de liderança, o Carnaval passará a custar muito mais, ao que o Senhor Vereador João Pires respondeu não haver necessidade da Câmara assumir um papel de relevo, bastando um papel mais interventivo, ao que o Senhor Presidente respondeu não caber à Câmara organizar festas. -----

Por último, a Senhora Vice-Presidente lembrou que muita gente diz mal da Direcção da Associação, mas que nunca aparece ninguém para se disponibilizar para assumir o comando. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

-----**PROPOSTA N.º 9/2005**-----

Tendo em vista a realização dos festejos do Carnaval / 2006, que sem apoio da Câmara de modo algum podem ser realizados, propõe-se, à semelhança do ano anterior, a atribuição à Associação do Carnaval da Bairrada de um subsídio no valor de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros) e eventualmente de mais 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), caso as condições atmosféricas não permitam receitas adequadas. -

Os pagamentos serão efectuados do seguinte modo: -----

- Dezembro / 2005	25.000,00
- Janeiro / 2006	25.000,00
- Fevereiro / 2006	25.000,00

Mealhada, 09 de Dezembro de 2005. -----

O Presidente da Câmara Municipal. (Carlos Alberto da Costa Cabral) -----

3. SUBSIDIOS PARA AS CAIXAS ESCOLARES DO 1.º CICLO E.B. –
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MEALHADA – RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente exarado em 6/12/2005, que aprovou a proposta de atribuição de subsídios às Caixas Escolares do 1º Ciclo E.B. – Agrupamento de Escolas de Mealhada, que a seguir se transcreve. -----

-----**SUBSIDIOS PARA AS CAIXAS ESCOLARES DO 1º. CICLO E.B.**-----

-----**ANO LECTIVO DE 2005/2006**-----

Propõe-se a atribuição ao Agrupamento de Escolas de Mealhada, do subsídio total abaixo indicado, destinado às Caixas Escolares das Escolas do 1º. CEB, conforme se indica. -----

O critério usado é o seguinte: - € 50,00 por cada turma, acrescido de € 6,50 por aluno -----

ESCOLAS	Nº. TURMAS x € 50,00	NºALUNOS x € 6,50	SUBSIDIO
Antes	€ 150,00	35 x € 6,5 = € 227,50	€ 377,50
Casal Comba	€ 100,00	20 x € 6,5 = € 130,00	€ 230,00
Silvã	€ 100,00	20 x € 6,5 = € 130,00	€ 230,00
Vimieira	€ 100,00	18 x € 6,5 = € 117,00	€ 217,00
Luso	€ 250,00	88 x € 6,5 = € 572,00	€ 822,00
Lameira S. Pedro	€ 100,00	21x € 6,5 = € 136,50	€ 236,50
Monte Novo	€ 50,00	3 x € 6,5 = € 19,50	€ 69,50
Mealhada	€ 500,00	192 x € 6,5 = € 1.248,00	€ 1.748,00

Vacariça	€ 100,00	38x € 6,5 = € 247,00	€ 347,00
Ventosa do Bairro	€ 50,00	13x € 6,5 = € 84,50	€ 134,50
Póvoa do Garção	€ 50,00	12x € 6,5 € = € 78,00	€ 128,00
TOTAIS	€ 1 550,00	460 x € 6,50 = € 2 990,00	€ 4 540,00

O subsídio total será pago em duas tranches, 35% de imediato e 65% em Janeiro de 2006. -----

O Agrupamento de Escolas fará chegar os subsídios internamente a cada uma das Escolas não podendo ter outra aplicação que não seja a indicada. -----

Mealhada, 6 de Dezembro de 2005. -----

A Vice-Presidente da Câmara. (Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro)-----

4. SUBSIDIOS PARA AS CAIXAS ESCOLARES DO 1.º CICLO E.B. – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAMPILHOSA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente exarado em 6/12/2005, que aprovou a proposta de atribuição de subsídios às Caixas Escolares do 1º Ciclo E.B. – Agrupamento de Escolas de Pampilhosa, que a seguir se transcreve. -----

SUBSIDIOS PARA AS CAIXAS ESCOLARES DO 1º. CICLO E.B.-----

ANO LECTIVO DE 2005/2006-----

Propõe-se a atribuição ao Agrupamento de Escolas de Pampilhosa, do subsídio total abaixo indicado, destinado às Caixas Escolares das Escolas do 1º. CEB, conforme se indica. -----

O critério usado é o seguinte: -----

- € 50,00 por cada turma, acrescido de € 6,50 por aluno. -----

ESCOLAS	Nº. TURMAS x € 50,00	Nº. ALUNOS x € 6,50	SUBSIDIO
Barcouço	€ 200,00	71x € 6,50 = € 461,50	€ 661,50
Cavaleiros	€ 50,00	11x € 6,50 = € 71,50	€ 121,50
Carqueijo	€ 50,00	18x € 6,50 = € 117,00	€ 167,00
Mala	€ 100,00	22x € 6,50 = € 143,00	€ 243,00
Pampilhosa nº. 1	€ 200,00	65x € 6,50 = € 422,50	€ 622,50
Pampilhosa nº. 2	€ 150,00	67x € 6,50 = € 435,50	€ 585,50
Canedo	€ 150,00	44x € 6,50= € 286,00	€ 436,00
Quinta do Valongo	€ 50,00	9x € 6,50 = € 58,50	€ 108,50
Santa Cristina	€ 50,00	5x € 6,50 = € 32,50	€ 82,50
Travasso	€ 50,00	10x € 6,50 = €65,00	€ 115,00
TOTAIS	€ 1 050,00	322x € 6,50 = € 2 093,00	€ 3 143,00

O subsídio total será pago em duas tranches, 35% de imediato e 65% em Janeiro de 2006. -----

O Agrupamento de Escolas fará chegar os subsídios internamente a cada uma das Escolas não podendo ter outra aplicação que não seja a indicada. -----

Mealhada, 6 de Dezembro de 2005 -----

A Vice-Presidente da Câmara (Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro) -----

5. ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA - INFORMAÇÃO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da escritura celebrada n.º 24/2005, de 05/12/2005, de aquisição do prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Sepins, sob o n.º 44, registado na Conservatória do Registo Predial de Cantanhede, sob o n.º 1326, propriedade de Henriqueta Maria Fernandes de Almeida, pelo valor de 44.910,45€. -----

6. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 10. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 06/12/2005, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 10, no valor de 551.900,00€ (quinhentos e cinquenta e um mil e novecentos euros). -----

7. ARRANJO DAS ZONAS ENVOLVENTES AOS MOINHOS DO LOGRASSOL – APROVAÇÃO DO PROGRAMA DO CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 09/12/2005, que aprovou o Programa do Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e o Concurso Público para a obra do Arranjo das Zonas Envolventes aos Moinhos do Lograssol, cujo orçamento é de 286.321,00€ (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e vinte e um euros) e prazo de execução de 6 meses. -----

8. ESCOLAS EM MOVIMENTO – INFORMAÇÃO. -----

Após análise da informação do Senhor José Eduardo Espinhal Fernandes, técnico das piscinas municipais de Mealhada, sobre aulas de natação no âmbito do programa mencionado em epígrafe, durante o mês de Novembro de 2005, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Mealhada, os subsídios de 729,00€ e de 480,00€ e ao Agrupamento de Escolas de Pampilhosa os subsídios de 2.551,50€ e de 840,00€, referente às Escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância, respectivamente. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

9. VENDA DE LOTES DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA (Z.I.P.) - INFORMAÇÃO.-----

A Câmara Municipal analisou uma informação da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística de 16/12/2005, sobre o assunto mencionado em epígrafe. -----

O Senhor Vereador Breda Marques perguntou se algum dos candidatos já apresentou projectos, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido que não mas que já se celebraram alguns contratos-promessa de compra e venda. Só após isto de acordo

com o Regulamento é que os projectos podem ser apresentados. -----

O Senhor Vereador José Calhoa também interveio para referir que quando soube da candidatura desta empresa (Madeira & Madeira – Importação de Ferragens e Ferramentas, S.A.) ficou estupefacto pois ela surgiu no 30º lugar na classificação, em termos de negócios, das empresas do distrito de Coimbra, sendo que, por outro lado, costuma trazer muitas empresas atrás dela, que geram emprego a muitas pessoas, tendo por isso ficado extremamente satisfeito ao saber que se preparam para se deslocar para a Mealhada, o que significa que algumas empresas se estão a mudar independentemente da taxa de derrama ser superior à de Coimbra. -----

O Senhor Vereador Breda Marques afirmou também ficar muito satisfeito, dizendo que todos ficam satisfeitos quando se criam riqueza e postos de trabalho, mas que discorda da taxa de derrama ser a máxima e dos preços dos terrenos serem tão altos, pelo que, se não condicionaram esta empresa, outras poderão ser condicionados, tendo o Senhor Vereador António Franco respondido que a Mealhada está muito bem localizada, no eixo da Estrada Nacional n.º 1 e a Senhora Vice-Presidente reforçado que a Câmara deve gerir os recursos que possui e que não pensar só no imediato, mas a médio e longo prazo, pois considera que não é a taxa de derrama que influencia as empresas, nem os preços do terreno, mas sim a localização e infra-estruturas existentes. Nesse sentido pensou-se nas empresas que possuem uma boa estrutura financeira, que fazem um estudo do mercado e que têm capacidade financeira para se instalar e progredir, para rentabilizar o seu esforço, pois se os preços fossem baixos atrairiam muitas empresas que não teriam condições para vingar. -----

O Senhor Vereador Breda Marques interveio, para referir que podem ser feitas diferentes leituras da situação e que um empresa que actualmente possa não ter condições financeiras, se tivesse mais baixo, amanhã poderia ser um caso de sucesso, tendo o Senhor Vereador António Franco contraposto que, pela opção feita, a Câmara tem mais garantias e o Senhor Presidente reforçado, dizendo que, quem vem com a intenção de fazer especulação de terrenos não tem hipótese alguma. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à alienação dos lotes números 13, 14, 15 e 16 da Zona Industrial da Pedrulha, pelo preço de 28,00 por metro quadrado, à empresa Madeira & Madeira – Importação de Ferragens e Ferramentas, S.A., nos termos da já referida informação e nas condições do Regulamento de Venda de Lotes aplicável. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**10. ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – EMPRESA MT LDA -
INFORMAÇÃO.** -----

A Câmara Municipal analisou uma informação da Senhora Técnica Superior de 1ª Classe, Olga Costa, de 12/12/2005, sobre o assunto mencionado em epígrafe. -----

O Senhor Presidente explicou que, atendendo a que a MT acordou com a Câmara Municipal vender-lhe um terreno onde tinha um reservatório de combustível, para que esta o pudesse integrar no loteamento da Zona Industrial e que depois do loteamento aprovado esse terreno ficou integrado no lote 49, que possui contudo uma área maior, a MT vem agora defender que a autarquia lhe deve cobrar, para a parcela de terreno que a MT lhe vendera anteriormente, o mesmo preço pelo qual lho comprou, apenas se devendo aplicar o preço do Regulamento da Zona Industrial à parte restante do lote. Disse, assim, que concorda com a MT, pelo que propõe que essa parte de terreno seja vendida ao mesmo preço e só a restante seja ao preço do Regulamento da Zona Industrial. -----

O Senhor Vereador Breda Marques disse ser da mesma opinião e que seria injusto que, depois de nos terem feito um favor, terem que pagar um preço diferente, apesar de poderem ter ganho com as infra-estruturas. O Senhor Presidente esclareceu que nem isso, pois a MT não beneficia das infra-estruturas, dada a sua localização, assim como o Senhor Vereador António Franco referiu que eles têm infra-estruturas próprias. *A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alienação conforme foi solicitado pela empresa MT, Lda, e nas condições referidas na citada informação.* -----

**11. ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – REQUERIMENTO DE JOSÉ
ANTÓNIO FERNANDES VÍTOR.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 16/12/2005, que autorizou a alteração do nome do adquirente do lote n.º 5, da Zona Industrial da Pedrulha, de José António Fernandes Vítor para AGROAVIS DOIS EQUIPAMENTOS INOX, LDA, uma vez que o mesmo constituiu a referida sociedade. -----

**12. ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – REQUERIMENTO DE
INSPECENTRO, INSPECCÃO PERIÓDICA DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS
S.A. - INFORMAÇÃO.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação n.º 53/DAJ/2005, bem como a interpretação nela preconizada da cláusula 8ª do contrato promessa de compra e venda, de acordo com a qual se se verificar o incumprimento

do estabelecido nessa cláusula, quando, estando a empresa na posse da autorização específica necessária para iniciar a sua actividade (neste caso emitida pela Direcção Geral de Viação), não o fizer no prazo de 3 meses. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

13. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos e indeferidos por despachos do Senhor Presidente da Câmara, proferidos de 7 a 21 de Dezembro do corrente ano, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal na reunião de 25 de Outubro de 2005. -----

----- E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 17h00. Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia, secretária das reuniões da Câmara Municipal, nomeada por Despacho n.º 35/2005, de 24/10/2005, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----
